

ERRATA

Na publicação da Resolução nº 19/2025, de 29 de dezembro de 2025, que veicula o Edital de Convocação da Sociedade Civil para Eleição Suplementar CMAS – Biênio 2024/2026, no art. 4º do referido diploma legal, onde se lê “25/02/2025”, leia-se “25/02/2026”, de modo que a eleição para a escolha de novos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, em caráter suplementar, ocorrerá no dia 25/02/2026, na sede do BATEA, situada à Rua Vereador Alfeu Gasparini, 220 – Central Park – Batatais/SP, em reunião pública, com a fiscalização do Ministério Público e se dará entre os seus pares, mantendo-se o texto original quanto aos demais termos. Republique-se com a retificação da data.

Batatais, 06 de janeiro de 2026.

Felipe Pereira Maroubó
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026